



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1189 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

07 DEZ. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLADO	1930
DATA	29 NOV. 2021
HORAS	09:48
<i>[Assinatura]</i>	
Carimbo/Assinatura	

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA A UBS ROSENDO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **SOLICITANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO PARA A UBS ROSENDO.**

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo proporcionar melhor comodidade para os pacientes através de um ambiente seguro, aconchegante e com a devida aptidão para suprir as necessidades das pessoas que precisarem de atendimento.

O órgão mencionado encontra-se na falta de materiais odontológicos para fazer atendimento especializado, é importante salientar que a saúde bucal é de extrema importância para prevenir eventuais doenças graves.

A Constituição Federal assegura ao cidadão o direito à saúde, de forma que oferecer aos portadores de doenças graves condições dignas de atendimento é medida que se impõe.

Deste modo, o artigo 196, da referida Carta Magna, dispõe:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES

Vereador 2021/2024

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante do exposto, é imprescindível que, o quanto antes, haja a execução da medida proposta.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024